



Quarta, 24 de Junho de 2026 | VOL: 6 | Nº 1275 | ISSN 2965-5145
Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 154/2026 – GABP, DE 24 DE JUNHO DE 2026.	2
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14872321/2026	4
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	5
EXTRATO DE ATA	5
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	14
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	14
EXTRATO DE CONTRATO	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24872421/2026	22
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24872521/2026	22
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 34872421/2026	23
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDES	23
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44872421/2026	23

Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 154/2026 – GABP, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 154/2026 – GABP, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia, Estado do Maranhão no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 26 de novembro de 1998.

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da gestão democrática da educação pública;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 205, 206 e 214 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO as diretrizes do novo Plano Nacional de Educação – PNE 2026–2036;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Educação – MEC, do Fórum Nacional de Educação e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;

CONSIDERANDO a realização da audiência pública promovida pela Secretaria Municipal de Educação para discussão da criação do Fórum Municipal de Educação;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA

Art. 1º - Fica criado o Fórum Municipal de Educação – FME, instância permanente de participação social, articulação, consulta, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município de Santa Luzia/MA.

Art. 2º - O Fórum Municipal de Educação possui natureza:

I – Permanente;

II – Democrática;

III – Participativa;

IV – Consultiva e propositiva;

V – Articuladora das políticas educacionais municipais.

CAPÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação tem por finalidade:

I - Coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036;

II – Acompanhar, monitorar e avaliar as metas e estratégias do PME;

III – Promover debates e discussões sobre as políticas públicas educacionais;

IV – Fortalecer a participação da sociedade civil na gestão da educação;

V – Articular as políticas educacionais municipais com as diretrizes nacionais e estaduais;

VI – Organizar conferências municipais de educação;

VII – Contribuir para a implementação da gestão democrática da educação pública.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - Compete ao Fórum Municipal de Educação:

I – Coordenar tecnicamente o processo de elaboração do PME 2026–2036;

II – Promover audiências públicas, consultas e escutas sociais;

III – Acompanhar a execução das metas do PME;

- IV – Elaborar relatórios periódicos de monitoramento;
- V – Propor estratégias para melhoria da política educacional;
- VI – Acompanhar indicadores educacionais do município;
- VII – Articular-se com conselhos, fóruns e órgãos educacionais;
- VIII – Instituir grupos de trabalho e comissões temáticas;
- IX – Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º - O Fórum Municipal de Educação será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes segmentos:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Conselho Municipal de Educação;
- III – CACS-Fundeb;
- IV – Conselho de Alimentação Escolar;
- V – Gestores Escolares;
- VI – Movimentos sociais ou associações comunitárias que atuam na área educacional;
- VII – Profissionais da educação;
- VIII – Estudantes;
- IX – Pais ou responsáveis;
- X – Câmara Municipal;
- XI – Igreja católica;
- XII – Igreja evangélica;
- XIII – Instituições de ensino superior;
- XIV – Sindicatos e entidades representativas;
- XV – Organizações da sociedade civil.

§1º - Os representantes serão indicados oficialmente pelos respectivos órgãos, entidades ou segmentos.

§2º - A participação no Fórum será considerada serviço público relevante e não remunerado.

CAPÍTULO V

DO MANDATO DOS MEMBROS

Art. 6º - O mandato dos membros do Fórum Municipal de Educação será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

§1º - A substituição de membros ocorrerá mediante nova indicação do respectivo segmento representado.

§2º - A perda da representação implicará substituição automática do membro.

CAPÍTULO VI

DA COORDENAÇÃO

Art. 7º - O Fórum Municipal de Educação possuirá:

- I – Coordenação Geral;
- II – Coordenação Adjunta;
- III – Secretaria Executiva;
- IV – Comissões Temáticas.

Art. 8º - A Coordenação Geral será escolhida pelos membros do Fórum em reunião específica convocada para esta finalidade.

CAPÍTULO VII

DAS REUNIÕES

Art. 9º - O Fórum Municipal de Educação reunir-se-á:

- I – Ordinariamente, a cada trimestre;

II – Extraordinariamente, sempre que convocado pela Coordenação Geral ou pela maioria absoluta de seus membros.

§1º - As reuniões deverão ser registradas em ata.

§2º - As deliberações ocorrerão por maioria simples dos presentes.

CAPÍTULO VIII

DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 10 - Compete ao Fórum Municipal de Educação coordenar o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação – PME 2026–2036, observando:

- I – Ampla participação social;
- II – Realização de audiências públicas;
- III – Alinhamento ao Plano Nacional de Educação;
- IV – Diagnóstico educacional do município;
- V – Monitoramento e avaliação permanente das metas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 - O Fórum Municipal de Educação elaborará e aprovará seu Regimento Interno no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Educação prestará apoio técnico e administrativo ao funcionamento do Fórum.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,
EM 24 DE JUNHO DE 2026.**

Juscelino da Cruz Figueira Júnior

Prefeito de Santa Luzia - MA

Publicado por: Juscelino da Cruz Figueira Júnior

Código identificador: v9nttae9rd20260629090652

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14872321/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14872321/2026, assinado em 15/06/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Informática com Reposição de Peças para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 072/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Governo e Gestão, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: F DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 23.107.024/0001-40. Valor Global: R\$ 57.784,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 04 SEC. MUN. DE ADMINISTRAC?A?O, PLANEJAMENTO E MO Dotação: 04.122.0003.2016.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 15 de Junho de 2026. Vigência Final: 15 de Junho de 2027. Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo. Santa Luzia - MA, 15 de Junho de 2026.

*Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica*

Código identificador: 0us6y4lcdhx20260624170618

Secretaria Municipal de Educação - SEMED**EXTRATO DE ATA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026**

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM						
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:		48/2026				
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:		019/2026				
MODALIDADE:		Pregão Eletrônico				
ÓRGÃO GERENCIADOR:		Secretaria Municipal de Educação				
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):						
OBJETO:		Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de polpa de fruta congelada de diversos sabores, para a merenda escolar, destinado as escolas e creches municipais da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA				
VALOR TOTAL REGISTRADO:		R\$ 436.300,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos reais)				
VIGÊNCIA INICIAL:		24 de Junho de 2026				
VIGÊNCIA FINAL:		24 de Junho de 2027				
DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR						
NOME:	Secretaria Municipal de Educação	CNPJ:	06.191.001/0001-47			
LOGRADOURO:	AV. NAGIB HAICKEL, S/N	BAIRRO:	CENTRO			
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão			
REPRESENTANTE:	Cleudimar Soares Lopes	CPF:	746.420.903-63			
DADOS DO BENEFICIÁRIO						



RAZÃO SOCIAL:	J J GOMES JUNIOR COMERCIO	CPF/CNPJ:	59.831.426/0001-30
ENDEREÇO:	Rua Travassos Furtado, 246	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Santa Luzia	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98)98267-7070 (98) 98267-7070	E-MAIL:	juniorsorvete246@gmail.com
REPRESENTANTE:	José Jansen Gomes Junior	CPF:	003.377.913-92

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP												
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total						
1	0 - POLPA DE ACEROLA : de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes	FRUTAL	PACOTE	3.000	R\$ 12,30	R\$ 36.900,00						





	nem aro matizant es em sua com posição, embalad a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de 1kg.					
2	POLPA DE CAJÚ: de 1ª qu alidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de cons ervantes , embala gem externa de plástico atóxica. Embala da em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de 1kg.	FRUTA L	PACOT E	5.000	R\$ 12,00	R\$ 60.0 00,00
3	POLPA DE GOI ABA: de 1ª qua	FRUTA L	PACOT E	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.0 00,00





	lidade, congelada, preparada com frutas, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição, embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg.					
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]-POLPA DE MARACUJÁ: de 1ª qualidade, congelada, preparada com	FRUTAL	PACOTE	3.750	R\$ 19,90	R\$ 74.625,00





	frutas sãs, limpas e isentas de conta minante s físicos, químico s e bioló gicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aro matizant es em sua com posição, embalad a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de					
5	[COTA RESER VADA ME/EP P] - POLPA DE MA RACUJ Á: de 1ª qualidad e, conge lada, pre parada com frutas sãs, limpas e isentas de conta	FRUTA L	PACOT E	1.250	R\$ 19,90	R\$ 24.8 75,00





	minante s físicos, químico s e bioló gicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aro matizant es em sua com posição, embalad a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de					
6	POLPA DE CAJÁ: de 1ª qua lidade, c ongelad a, prepa rada com frutas sãs, limpas e isentas de conta minante s físicos, químico s e bioló gicos, sem adição de açúcar.	FRUTA L	PACOT E	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.0 00,00





	Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição, embalagem em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg.					
7	POLPA DE CUPUAÇÚ : de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição, embalagem	FRUTAL	PACOTE	3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00





	a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de 1kg.					
8	POLPA DE MA NGA: de 1ª qua lidade, c ongelad a, prepa rada com frutas sãs, limpas e isentas de conta minante s físicos, químico s e bioló gicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aro matizant es em sua com posição, embalad a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de 1kg.	FRUTA L	PACOT E	3.000	R\$ 12,20	R\$ 36.6 00,00





9	POLPA DE ABACAXI: de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição, embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg.	FRUTAL	PACOTE	3.000	R\$ 14,10	R\$ 42.300,00					
Valor Total					R\$ 436.300,00						

Santa Luzia - MA, 24 de Junho de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA



Cleudimar Soares Lopes
Secretária de Educação
Portaria: 007/2025

José Jansen Gomes Junior
CPF nº 003.377.913-92

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$bAp2ibf0yUt

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO		
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	48/2026	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2026	
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)		
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLPA DE FRUTA CONGELADA DE DIVERSOS SABORES, PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADO AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA	
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 436.300,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos reais)	

PREÂMBULO

Aos 24 de Junho de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2026, referente ao processo administrativo em epígrafe, **HOMOLOGO** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro de Homologação e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J J GOMES JUNIOR COMERCIO 59.831.426/0001-30 Total de Itens: 9 Valor Total: R\$ 436.300,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos reais)						



Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	0 - POLPA DE ACEROLA : de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição, embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg.	FRUTAL	PACOTE	3.000	R\$ 12,30	R\$ 36.900,00
2	POLPA DE CAJÚ: de 1ª qu	FRUTAL	PACOTE	5.000	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00





	alidade, extraída da polpa da fruta integral, 100% natural, sem adição de conservantes, embalagem externa de plástico atóxica. Embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg.					
3	POLPA DE GOIABA: de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve	FRUTAL	PACOTE	5.000	R\$ 13,00	R\$ 65.000,00





	conter corantes nem aromatizantes em sua composição, embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg.					
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]-POLPA DE MARACUJÁ: de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em	FRUTAL	PACOTE	3.750	R\$ 19,90	R\$ 74.625,00





	sua com posição, embalad a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de					
5	[COTA RESER VADA ME/EP P] - POLPA DE MA RACUJ Á: de 1ª qualidad e, conge lada, pre parada com frutas sãs, limpas e isentas de conta minante s físicos, químico s e bioló gicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aro matizant es em sua com posição, embalad a em saco	FRUTA L	PACOT E	1.250	R\$ 19,90	R\$ 24.8 75,00





	plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de					
6	POLPA DE CAJÁ: de 1ª qua lidade, c ongelad a, prepa rada com frutas sãs, limpas e isentas de conta minante s físicos, químico s e bioló gicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aro matizant es em sua com posição, embalad a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de 1kg.	FRUTA L	PACOT E	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.0 00,00





7	POLPA DE CUPUAÇÚ : de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas, limpas e isentas de contaminantes físicos, químicos e biológicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aromatizantes em sua composição, embalada em saco plástico transparente e resistente, com peso líquido de 1kg.	FRUTAL	PACOTE	3.000	R\$ 19,00	R\$ 57.000,00
8	POLPA DE MANGA: de 1ª qualidade, congelada, preparada com frutas	FRUTAL	PACOTE	3.000	R\$ 12,20	R\$ 36.600,00





	sãs, limpas e isentas de conta minante s físicos, químico s e bioló gicos, sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aro matizant es em sua com posição, embalad a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de 1kg.					
9	POLPA DE AB ACAXI: de 1ª qua lidade, c ongelad a, prepa rada com frutas sãs, limpas e isentas de conta minante s físicos, químico s e bioló gicos,	FRUTA L	PACOT E	3.000	R\$ 14,10	R\$ 42.3 00,00





sem adição de açúcar. Não deve conter corantes nem aro matizant es em sua com posição, embalad a em saco plástico transpar ente e re sistente, com peso líquido de 1kg.												
	Total Geral				R\$ 436.300,00							
Total Geral				R\$ 436.300,00								

Santa Luzia - MA, 24 de Junho de 2026
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: \$rr\$K.gd2/17

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24872421/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24872421/2026, assinado em 15/06/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Informática com Reposição de Peças para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 072/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.191.001/0001-47, CONTRATADO: F DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 23.107.024/0001-40. Valor Global: R\$ 68.441,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e um reais). Dotação

Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED Dotação: 12.361.0020.2025.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 08 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - SEMED Dotação: 12.361.0051.2092.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 15 de Junho de 2026. Vigência Final: 15 de Junho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 15 de Junho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: fj0bmbqlsf20260624170619



EXTRATO DE CONTRATO Nº 24872521/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24872521/2026, assinado em 15/06/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Informática com Reposição de Peças para Atender as Necessidades do Fundo da Educação Básica (FUNDEB) da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 072/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia, CNPJ nº 30.370.531/0001-37, CONTRATADO: F DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 23.107.024/0001-40. Valor Global: R\$ 74.742,00 (setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e dois reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.361.0051.2037.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 15 FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. E Dotação: 12.365.0051.2112.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 15 de Junho de 2026. Vigência Final: 15 de Junho de 2027. Cleudimar Soares Lopes - Secretária de Educação. Santa Luzia - MA, 15 de Junho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: jw9fyur1haz20260624170651

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 34872421/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34872421/2026, assinado em 15/06/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Informática com Reposição de Peças para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 072/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.487.015/0001-42, CONTRATADO: F DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 23.107.024/0001-40. Valor Global: R\$ 134.364,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e sessenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0013.2085. 0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.302.0043.2035. 0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão : 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação:

10.122.0043.2171. 0000 Natureza da Despesa: 3 .3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 15 de Junho de 2026. Vigência Final: 15 de Junho de 2027. Herik James Silva Ramos - Secretário Municipal de Saúde. Santa Luzia - MA, 15 de Junho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: 8zerqe6mnkv20260624170609

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social - SEDES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 44872421/2026**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44872421/2026, assinado em 15/06/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Informática com Reposição de Peças para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Processo Administrativo nº 072/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.165.546/0001-68, CONTRATADO: F DE SOUSA E CIA LTDA, CNPJ nº 23.107.024/0001-40. Valor Global: R\$ 57.784,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.122.0003.2104.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.244.0061.2080.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Dotação: 08.244.0061.2109.0000 Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Vigência Inicial: 15 de Junho de 2026. Vigência Final: 15 de Junho de 2027. ANDRÉIA DE SOUZA CARVALHO - Secretária Municipal de Assistência Social. Santa Luzia - MA, 15 de Junho de 2026.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Assessora Técnica

Código identificador: kpaa0fmy0h20260624170646



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA

Cep: 65390-000

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:24.06.2026 21:30

